



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria CRO-AM N. 71/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO fiscalização a ser realizada no Município de Manacapuru, motivada por denúncia do representante do CRO, a ser realizada no dia 06.06.2018.

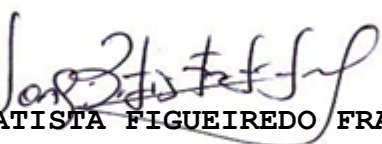
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Presidente deste Regional, Dr. João Batista Figueiredo Franco, e o fiscal Júlio César de Souza Soares, a se deslocarem para o município de Manacapuru, no dia 06.06.2018.

Art. 2º. Por se tratar de deslocamento que não demanda pernoite, autorizar o pagamento de meia diária aos agentes citados no art. 1º, na forma dos arts. 1º, §1º, I e III, combinado com art. 2º, §1º, I, "a", da Portaria nº 28/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 05 de junho de 2018.


JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Presidente do CROAM